



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL.(081)2680889/2682341

P O R T A R I A N° 115 /84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolita
na de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições'
e "ad referendum" do Conselho de Administração,

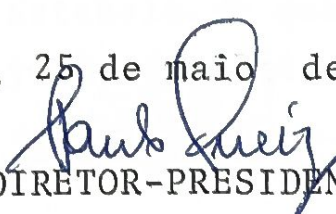
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a linha R-511, AL
TO DO MANDU, integrante da Área de Atuação de Ônibus de Motor à Com-
bustão nº 10(dez), seja operada pelo CONSÓRCIO RUI BARBOSA através '
de sua Consorciada TRANSPORTADORA OLINDENSE LTDA, mantidos o atual
itinerário e demais índices operacionais já estabelecidos;

Art. 2º - Estabelecer que a linha T-451, CEA
SA/CASA AMARELA, passe a ser operada pelo CONSÓRCIO RUI BARBOSA atra
vés de suas Consorciadas RODOVIÁRIA RIO PARDO LTDA e EMPRESA TROPI -
CAL, mantidos o atual itinerário e demais índices operacionais já es
tabelecidos;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Porta-
ria entre em vigor no dia 26 de maio de 1984, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Recife, 25 de maio de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ